DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

30.000.00

DECRETO 237/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 165.940,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - 15001001 Material de Consumo 33903900 - 15001001 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.00 30.200,00 Soma da Ação:

Soma da Unidade: 30.200,00

0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE

2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE

33901400 - 15000000 Diárias - Civil

240,00 240,00

Soma da Ação: Soma da Unidade: 240.00

0213 SECRETARIA DA FAZENDA 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

135.500.00

Soma da Ação: 135.500.00 Soma da Unidade: 135.500,00

Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.440,00 30.440.00 Soma da Ação:

Soma da Unidade: 30.440.00

0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE

2059 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

135.500.00

165 940 00

165 940 00

Soma da Ação: 135.500.00 135.500,00 Soma da Unidade:

Total Geral:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de junho de 2023.

Adailda D Jours: ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 06/06/2023 10:27:38

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana